

**Ata**  
**da 213ª Reunião de Diretoria Colegiada – DC Ordinária**  
**realizada em 14 de abril de 2009.**

---

Às dez horas do dia quatorze de abril de dois mil e nove, nesta cidade, na Avenida Augusto Severo, nº 84, no 9º andar, no gabinete do Diretor-Presidente, foi realizada a 213ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada – DC da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, mediante convocação de seus membros. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Fausto Pereira dos Santos, secretariada pela Sra. Lêda Maria de Vargas Rebello e contou com a presença dos Diretores Sr. Alfredo Luiz de Almeida Cardoso, Sr. Jose Leoncio de Andrade Feitosa e o Sr. Hésio de Albuquerque Cordeiro. A reunião foi acompanhada pela Procuradora-Geral na ANS, Sra. Lucila Carvalho Medeiros da Rocha e pelo Secretário-Executivo Sr. Alfredo José Monteiro Scaff. Ausente justificadamente o Diretor Eduardo Marcelo de Lima Sales. O Diretor-Presidente deu início aos trabalhos com o propósito de apreciar, discutir e deliberar a pauta prevista para esta reunião, que tratou dos seguintes assuntos: **1) Deliberações:** **a)** Aprovada por unanimidade a Ata da 212ª Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada de 14 de abril de 2009; **b)** Aprovada por unanimidade a proposta de RN que dispõe sobre a criação obrigatória de portal corporativo na Internet pelas operadoras, e sobre a designação de profissional responsável pela troca de informações em saúde suplementar (Padrão TISS) referente aos eventos prestados aos beneficiários, alterando RN nº 124, de 2006, Processo nº 33902.056881/2008-74; **c)** Apreciada a metodologia referente à apuração do índice de reajuste para as contraprestações pecuniárias dos planos privados de assistência à saúde, médico-hospitalares, com ou sem cobertura odontológica, contratados por pessoas naturais, com vigência a partir de 1º de maio de 2009 a 30 de abril de 2010, incluindo o impacto do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde; **d)** Aprovado por unanimidade o Voto nº 102/2009/DIOPE/ANS pela decretação da Direção Fiscal da Operadora ODONTO PLUS CONVÊNIO ODONTOLÓGICO LTDA., ANS 405671, indicando para a função de Diretor Fiscal o Sr. Fernando Lacerda Noronha, identidade nº 1.691.101/SSP-DF, Processo nº

33902.039777/2007-34; **e)** Aprovado por unanimidade o Voto nº 103/2009/DIOPE/ANS pela decretação do regime especial de Direção Fiscal na Operadora POLLEN - GRUPO ASSISTENCIAL POLIVALENTE, ANS 327000, indicando para a função de Diretor Fiscal o Sr. Edson Corrêa Porto, identidade nº 3.992.794/SSP-SP, Processo nº 33902.215891/2007-77; **f)** Aprovado por unanimidade o Voto nº 104/2009/DIOPE/ANS pela decretação do regime especial de Direção Fiscal na Operadora COMPANHIA BUCAL PLANO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA S/C LTDA., ANS 414620, indicando para a função de Diretor Fiscal o Sr. Pedro Ulisses Siqueira, identidade nº 3874614-8/SSP-SP, Processo nº 33902.215877/2007-73; **g)** Aprovado o Voto nº 105/2009/DIOPE/ANS pela decretação do regime especial de Direção Fiscal na Operadora ODONTUS COOPERATIVA DOS ODONTOLÓGOS DO DF, ANS 409219, indicando para a função de Diretor Fiscal o Sr. Marcelo Lima, identidade nº 2.934842/SSP-DF, Processo nº 33902.215897/2007-44; **h)** Aprovado por unanimidade o Voto nº 106/2009/DIOPE/ANS pela decretação do regime especial de Direção Fiscal na Operadora CLÍNICA ODONTOLÓGICA BUCKER S/C LTDA., ANS 413739, indicando para a função de Diretor Fiscal o Sr. Paulo Sérgio Rêgo, identidade nº 4583860/SSP-MG, Processo nº 33902.177557/2008-99; **i)** Aprovado por unanimidade o Voto nº 107/2009/DIOPE/ANS pela decretação do regime especial de Direção Fiscal na Operadora M.V.F. CLÍNICA INTEGRADA LTDA., ANS 407119, indicando para a função de Diretor Fiscal o Sr. Nelson Manoel da Silva Filho, identidade nº 06930222-2/IFP-RJ, Processo nº 33902.079281/2008-84; **j)** Aprovado por unanimidade o Voto nº 108/2009/DIOPE/ANS pela rejeição integral do Plano de Recuperação apresentado, e pela instauração do regime especial de Direção Fiscal na Operadora CT PLANOS DE SAÚDE LTDA., ANS 328499, indicando para a função de Diretor Fiscal o Sr. José Lázaro Arraes da Silva, identidade nº 1.023.516/SSP-MA, Processo nº 33902.183136/2007-16; **k)** Aprovado por unanimidade o Voto nº 112/2009/DIOPE/ANS pela instauração do regime especial de Direção Fiscal na Operadora UNIMED SALVADOR COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, ANS 301311, indicando para a função de Diretor Fiscal o Sr. José Sinvaldo Oliveira da Silva, identidade nº 02544880-30/SSP-BA, Processo nº 33902.047664/2001-17; **l)** Aprovado por unanimidade o Voto nº 109/2009/DIOPE/ANS pelo desbloqueio parcial da conta corrente nº 2603896, agência 7165-0, do Banco UNIBANCO, de titularidade do Sr. Edmon Gomes da Silva Filho, administrador da Operadora UNIMED DUQUE DE

CAXIAS RJ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA., referente apenas aos proventos de aposentadoria pagos pelo Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro – FUNPREVI, Processo nº 33902.214987/2008-07; **m)** Aprovado por unanimidade o Voto nº 088/2009/DIOPE/ANS, pela instauração do regime especial de Direção Fiscal na Operadora UNIMED MACAU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, ANS 309427, indicando para a função de Diretor Fiscal o Sr. Paulo Sérgio de Araújo Silva, identidade nº 2369708/SSP-PE, Processo nº 33902.215850/2007-81; **n)** Aprovado por unanimidade o Voto nº 111/2009/DIOPE/ANS pelo encerramento do regime especial de Direção Fiscal instaurado na Operadora ROYAL SAÚDE LTDA., ANS 319546, pelo deferimento do pedido de cancelamento de seu registro, e pelo levantamento da indisponibilidade de bens dos administradores, Processo nº 33902.020369/2005-47; **o)** Aprovado por unanimidade o Voto nº 110/2009/DIOPE/ANS pelo encerramento do regime especial de Direção Fiscal na Operadora RN METROPOLITAN LTDA., ANS 414131, com o consequente levantamento da indisponibilidade de bens dos administradores, Processo nº 33902.236110/2005-16; **p)** Aprovado por unanimidade o Voto nº 114/2009/DIOPE/ANS pelo improvimento do recurso interposto pela Operadora COOPERATIVA DE USUÁRIOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CURITIBA - C.S. ASSISTANCE (nova denominação COOPERATIVA DE CONSUMO E BENEFÍCIOS SOCIAIS DE CURITIBA), ANS 350362, Processo nº 33902.109417/2005-45; **q)** Aprovado por unanimidade o Voto nº 152/2009/DIOPE/ANS pela extensão dos efeitos da indisponibilidade aos bens dos ex-administradores da AMIC NORDESTE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA - em Liquidação Extrajudicial, nos termos do § 3º do art.24-A da Lei 9656, de 1998, na relação a seguir: Sr. Atilio Giovani Carandina, CPF nº 826.558.637-04, Sra. Maria Aparecida Valença Martins, CPF nº 356.720.565-04, Sr. Arivaldo Prata Neto, CPF nº 060.459.365-15, Sr. Carlos de Jesus Silva, CPF nº 073.737.896-16, Sra. Maria das Dores de Jesus Paulo, CPF nº 031.296.006-98, Sr. Marcio Jose Gonçalves, CPF nº 888.686.058-72, Processo nº 33902.059481/2005-78; **r)** Aprovado por unanimidade a celebração de Termo de Compromisso de Ajuste de Conduta com as Operadoras relacionadas no Memorando nº 022/2009/GGARE/DIFIS, ressalvadas aquelas que se encontrem em processo de alienação de carteira, liquidação extrajudicial ou cancelamento de registro, Protocolo nº 33902.035317/2009-07; **s)** Aprovado por unanimidade a

celebração de Termo de Compromisso de Ajuste de Conduta com a Operadora UNIMED DE DRACENA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, ANS 314781, Processo nº 33902.151093/2005-48. Feitas essas deliberações, o Diretor-Presidente considerou cumprida a pauta, dando por encerrada a sessão.

Rio de Janeiro, (RJ), 14 de abril de 2009.

Alfredo Luiz de Almeida Cardoso  
Diretor

Hésio de Albuquerque Cordeiro  
Diretor

Eduardo Marcelo de Lima Sales  
Diretor

Jose Leoncio de Andrade Feitosa  
Diretor

Fausto Pereira dos Santos  
Diretor – Presidente